



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA**

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC, CEP: 88460-000, Fone: (48) 274-1402

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO LEGISLATIVO, DA 15ª LEGISLATURA. Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na Câmara Municipal os Srs. Vereadores. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente Marcelo, deu por aberta a presente sessão, deu as boas vindas a todos e solicitou ao Secretário Irio que procedesse a leitura da ata anterior. Em seguida colocou a ata em discussão. Como ninguém se manifestou, colocou a ata em única e definitiva votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo os trabalhos, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos expedientes narrados a seguir: **1º)** Requerimentos nº 015 e 016/2023 de autoria do Vereador Irio; **2º)** Indicações nº 013, 014, 015 e 016/2023 de autoria do Vereador Marcelo; **3º)** Ofícios nº 037, 038 e 039/2023 da Presidência da Câmara Municipal, solicitando a Prefeitura Municipal, projeto Topográfico, para diversos calçamentos no Município. Em seguida o Senhor Presidente deu ciência ao expediente lido, e passou para a **Ordem do Dia** e colocou em votação os Requerimentos nº 015 e 016/2023, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida como não havia mais nada na ordem do dia, o Senhor Presidente passou para as explicações pessoais, que restaram na seguinte ordem: Bruno, Hélio, Alício, Francisco e Mesa Diretora. Todos os registros das falas foram transmitidos ao vivo nos canais da Câmara e também poderão ser conferidas em mídia gravada, disponibilizada no Grupo de Whatsapp dos Senhores Vereadores. Em seguida o **Senhor Presidente**, encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 05 de maio, com início às 16.10 horas ao vivo, registrando que após a sessão, haverá uso do Espaço Câmara Cidadã, pelo Senhor Cláudio Inácio Schuck. Em seguida como nada mais foi dito eu Maria Aparecida Zimmermann, nos termos do Art. 157 do Regimento Interno, da Resolução Nº: 192/2005 e Resolução nº 001/2023, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, a Mesa Diretora e demais Vereadores.